



1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 IDADE PARTICIPAÇÃO NAS DIFERENTES PROVAS

A participação nas provas Curto dos TRILHOS DO 0615 só é autorizada a pessoas maiores de 18 anos de idade, feitos até ao dia anterior à data da prova.

1.2 INSCRIÇÕES REGULARIZADAS

A pré-inscrição/inscrição nas provas do TRILHOS DO 0615 pressupõe a total aceitação das regras aqui estabelecidas.

Condições físicas:

- Para participar no evento o atleta deve estar consciente das dificuldades específicas da corrida por trilhos e do desnível positivo e negativo das mesmas e, de se encontrar adequadamente preparado física e mentalmente;
- O atleta deve ter consciência prévia da capacidade real de autonomia exigida em montanha, de forma a ser capaz de gerir os problemas que derivam deste tipo de prova;
- Conseguir enfrentar sem ajuda externa condições ambientais e climatéricas adversas (baixas temperaturas, elevada humidade, etc.);
- Saber gerir os problemas físicos e mentais decorrentes de uma fadiga extrema, problemas digestivos, dores musculares e articulares, pequenas lesões, etc

1.3 AJUDA EXTERNA

Não será permitida qualquer ajuda externa fora dos locais definidos pela organização, pelo que o atleta deve estar consciente da sua condição física e saber gerir os problemas que possam surgir para uma actividade em montanha, de forma segura.

Nestas áreas é permitido ao/à atleta, poder receber alimentação e trocar de equipamento. O atleta é obrigado a manter o equipamento obrigatório, podendo deixar/trocar outro equipamento não obrigatório.

Uma organização: **BVBRASFEMES**



Com o apoio:





1.4 COLOCAÇÃO DE DORSAL

O número do atleta é pessoal e intransmissível e deverá ser colocado na frente do corpo, de forma a encontrar-se sempre visível.

Em caso de desistência, desclassificação o atleta é obrigado a entregar o dorsal à organização, sem prejuízo do mesmo ser devolvido no final da prova (meta ou secretariado).

1.5 REGRAS DE CONDUTA DESPORTIVA

O atleta durante toda a prova deverá adotar um comportamento digno, abstendo-se nomeadamente de fazer recurso a linguagem ofensiva, agressões verbais ou físicas.

Caso se verifiquem as infrações anteriormente descritas, estas serão alvo de penalização, nomeadamente:

- Advertência;
- Desqualificação;
- Caso a linguagem ofensiva seja efectuada em redes sociais, blogs ou páginas dos TRILHOS DO 0615 ou conexas será punido com a proibição de inscrição no evento e/ou em eventos posteriores.

1.6 COMUNICAÇÃO/CONTACTO COM A ORGANIZAÇÃO

Consideram-se os meios oficiais de comunicação e informação dos TRILHOS DO 0615 os seguintes:

- Trilhos0615@gmail.com
- <https://www.facebook.com/Trilhosdo0615/>

Uma organização: **BVBRASFEMES**



Com o apoio:





2. PROVA

2.1 APRESENTAÇÃO DAS PROVAS / ORGANIZAÇÃO

Os **BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRASFEMES** com o apoio da empresa **AVENTURAS FORTE(S) – TURISMO DE NATUREZA** são as entidades organizadoras do evento **TRILHOS DO 0615** que tem como intuito reunir donativos que reverterão na sua totalidade para a instituição Bombeiros Voluntários de Brasfemes.

A prova contará com 2 distâncias; **trail curto e mini-trail/caminhada**.

.TRAIL CURTO – Distância e horários

Terá início às **10h00m do dia 14 de NOVEMBRO**, no Quartel do Bombeiros Voluntários de Brasfemes, dirigindo-se para a Serra de Brasfemes, num percurso com **cerca de 17Km's** e aproximadamente **900 Metros de desnível positivo**, terminando no mesmo local de início. Esta prova contará com **2 abastecimentos sólidos/líquidos aos 5,5km's e 11km's**.

MINI-TRAIL/CAMINHADA – Distância e horários

Terá início às **10h30m do dia 14 de NOVEMBRO**, no Quartel do Bombeiros Voluntários de Brasfemes, dirigindo-se para a Serra de Brasfemes, num percurso com **cerca de 11 Km's** e aproximadamente **500 metros de desnível positivo**, terminando no mesmo local de início. Esta prova contará com **1 abastecimento sólidos/líquidos aos 5,5km's**.

As provas do evento são em regime semiautónomo, tendo o atleta de se fazer acompanhar por aquilo que ache necessário para poder concluir as provas. Os locais previstos para os abastecimentos podem sofrer alterações de localização ou suprimidos sem aviso prévio.

Uma organização: **BVBRASFEMES**



Com o apoio:





2.2 PROGRAMA / HORÁRIO

13 DE SETEMBRO DE 2021 – Sábado

Local: Quartel dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes.

14:00: Abertura do secretariado aos atletas;

20:00: Encerramento secretariado.

14 DE SETEMBRO DE 2021 – Domingo

08:00 – Abertura Secretariado

09:30 – Controlo TRAIL CURTO

10:00 – PARTIDA DO TRAIL CURTO

10:30 – PARTIDA DO MINI-TRAIL/CAMINHADA

12:30 – Início da cerimónia de entrega prémios (Caso todos os pódios se encontrem fechados).

2.3 MAPA / PERFIL ALTIMÉTRICO / DESCRIÇÃO DOS PERCURSOS

Os percursos dos TRILHOS DO 0615 são compostos maioritariamente por single tracks, antigos caminhos utilizados pelas populações das aldeias, levadas, estradas florestais, ribeiras, etc.

De salientar que as provas não são fechadas e, nesse sentido os participantes devem ter em conta o facto de haver viaturas, animais, pessoas, bicicletas a circular em partes do percurso da prova.

Os atletas devem ter atenção aquando do atravessamento das estradas públicas e estradões florestais. **As travessias de vias públicas são da inteira responsabilidade do atleta.**

A organização reserva-se o direito de alterar a qualquer momento o percurso e a posição dos postos de controlo ou abastecimento, sem aviso prévio.

Uma organização: **BVBRASFEMES**



Com o apoio:





2.4 METODOLOGIA DE CONTROLO DE TEMPOS

Será utilizado um sistema eletrónico de controlo de tempos por intermédio de um chip colocado no dorsal.

Nos pontos de controlo existirá um dispositivo que registará a passagem dos atletas.

2.5 POSTOS DE CONTROLO

A marcação do percurso é da responsabilidade da organização, devendo o atleta respeitá-la ao longo da prova, sendo expressamente proibido optar por atalhos.

Ao longo do percurso existirão pontos de controlo devidamente assinalados. **Os atletas terão de parar de modo a ser registado o controlo do seu dorsal, assim como respeitar a ordem de chegada ao posto de controlo mantendo sempre a distância de segurança recomendada pela DGS.**

2.6 MATERIAL OBRIGATÓRIO / VERIFICAÇÃO DE MATERIAL

Para participar na competição, cada participante deverá levar calçado e vestuário adequado à prática de provas em montanha. **NÃO HAVERÁ COPOS NOS POSTOS DE ABASTECIMENTO.**

Equipamento OBRIGATÓRIO	TRAIL CURTO	MINI-TRAIL CAMINHADA
Dorsal	X	X
Telemóvel	X	X
Máscara COVID-19	X	X

Uma organização: **BVBRASFEMES**



Com o apoio:





Caso as condições climáticas o justifiquem, o material obrigatório poderá ser reformulado. Nesse caso, o mesmo irá ser informado aos atletas através dos meios de comunicação oficiais, pelo menos com 48 horas antes do início da prova.

2.7 INFORMAÇÃO SOBRE PASSAGEM DE LOCAIS E COM TRÁFEGO RODOVIÁRIO

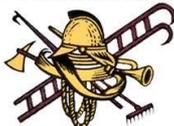
Uma vez que não haverá corte de tráfego rodoviário, os participantes devem cumprir com as regras de trânsito nas vilas e estradas de uso público, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indenizações resultantes do seu incumprimento.

O atleta é responsável pelo cumprimento das regras do Código de Estrada.

2.8 PENALIZAÇÕES / DESCLASSIFICAÇÕES

INFRAÇÃO	SANÇÃO
Falta de assistência a outro atleta em dificuldades	Desclassificação da prova
Agressão ou insulto a elementos da organização ou atletas	Desclassificação da prova e proibição de inscrição da edição seguinte
Retirar sinalização do percurso	Desclassificação da prova e proibição de inscrição da edição seguinte
Desobedecer as medidas de segurança indicadas por elementos da organização/voluntários	Desclassificação da prova

Uma organização: **BVBRASFEMES**



Com o apoio:





INFRAÇÃO	SANÇÃO
Falhar um dos postos de controlo	Desclassificação da prova
Atirar lixo para o chão	Desclassificação da prova
Perda de Dorsal/Chip	Desclassificação da prova
Falta de item material obrigatório	30 minutos por item

2.9 RESPONSABILIDADES PERANTE O ATLETA

O participante assume, por livre e espontânea vontade os riscos e suas consequências decorrentes da participação na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de qualquer natureza.

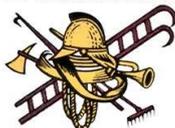
Os atletas inscritos nos TRILHOS DO 0615 aceitam participar voluntariamente e sob sua própria responsabilidade na competição. Por conseguinte, concordam em não reclamar ou exigir à organização, colaboradores, autoridades, patrocinadores e outros participantes, de qualquer responsabilidade com os mesmos e seus herdeiros, em tudo o que exceda a cobertura das suas responsabilidades e dos seus colaboradores e participantes.

A inscrição nas provas implicará a total aceitação do presente regulamento.

2.10 SEGURO DESPORTIVO

A organização contratualiza os seguros obrigatórios por lei (acidentes pessoais e de Responsabilidade civil) conforme o Decreto-Lei no 10/2009 de 12 de janeiro, para este tipo de prova, estando o seu prémio incluído no valor da inscrição.

Uma organização: **BVBRASFEMES**



Com o apoio:





Qualquer acidente ou incidente, que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo que exceder o risco coberto pelo seguro.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

2.11 SUSPENSÃO E/OU ANULAÇÃO DAS PROVAS

Caso as condições climatéricas e/ou ambientais e/ou de saúde pública não sejam viáveis (ex.: incêndio florestal, tempestades, ciclones, pandemia.) a partida pode ser atrasada no máximo de duas horas, período após o qual a prova é cancelada.

As mesmas também podem ser suspensas e/ou anuladas por decisão das entidades oficiais tais como, Proteção Civil, GNR, MAI, etc.

Poderá também suspender, reduzir ou neutralizar as provas, os factores mencionados anteriormente.

Em qualquer das situações descritas não haverá em caso algum direito a reembolso.

3. INSCRIÇÕES

3.1 PROCESSO INSCRIÇÃO (LOCAL, PÁGINA WEB, MÉTODO DE PAGAMENTO)

O registo quer de pré-inscrição ou inscrição, consoante a prova e modalidade de processo de inscrição, **só pode ser efectuado através do formulário específico que estará disponível no site a anunciar.**

Não serão aceites outros métodos de pré-inscrição por email ou telemóvel, para além dos acima mencionados.

A inscrição nas provas implica a aceitação implícita do presente regulamento.

Uma organização: **BVBRASFEMES**



Com o apoio:





O levantamento do dorsal depende da exibição de um documento de identificação do atleta.

É obrigatório apresentar o termo de responsabilidade devidamente assinado conforme o cartão de cidadão no acto de levantamento do dorsal, a falta de tal documento implica a impossibilidade de participação da prova.

A emissão de faturas das inscrições deve ser solicitada até dia 7 de NOVEMBRO de 2021 para o email Trilhos0615@gmail.com com a indicação dos dados fiscais da entidade a quem será emitida, assim como a identificação do atleta através de número de Cartão de Cidadão ou número de Contribuinte a que a inscrição a faturar diz respeito.

As inscrições são feitas em plataforma própria, sendo a recolha, tratamento e protecção dos dados dos atletas da inteira responsabilidade DA EMPRESA DE CRONOMETRAGEM.

3.2 VALORES E PERÍODOS DE INSCRIÇÃO

Prova	N.º de vagas	Valor de Inscrição
TRAIL CURTO	250	12€
MINI-TRAIL CAMINHADA	100	10€

PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÃO: até 7 de NOVEMBRO DE 2021.

A organização reserva-se ao direito de ultrapassar o número limite de vagas para satisfazer os seus compromissos perante convidados da organização e ainda para com os patrocinadores oficiais do evento.

Uma organização: **BVBRASFEMES**



Com o apoio:





A organização reserva-se ainda ao direito de ajustar o número de vagas por razões de segurança ou por qualquer outro motivo que possa afetar o bom funcionamento da prova. Todas as alterações serão anunciadas com a devida antecedência no website oficial e redes sociais.

O atleta que prestar falsas declarações terá a sua inscrição automaticamente anulada sem direito a reembolso.

3.3 ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A organização permite a **alterações de inscrições até dia 7 de NOVEMBRO 2021** mediante o **pagamento de uma taxa de 5€**, devendo o atleta titular da inscrição enviar um email para Trilhos0615@gmail.com com os dados para efetuar a troca e o comprovativo do pagamento da Taxa de Alteração.

3.4 CONDIÇÕES DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

Na eventualidade de desistência após a inscrição a organização não reembolsa o valor da inscrição, excepto nos seguintes casos:

- Motivo de lesão ou doença com a apresentação de atestado médico devolve-se valor de inscrição até ao dia 7 de NOVEMBRO de 2021.
- A partir desta data, não será reembolsado qualquer valor.

O atleta deve remeter um e-mail com os seus dados de inscrição, atestado médico e o IBAN para Trilhos0615@gmail.com para a organização poder proceder ao respectivo reembolso caso existe direito ao mesmo.

3.5 MATERIAL INCLUÍDO COM A INSCRIÇÃO

O valor da inscrição inclui:

- Lembranças que a organização possa adquirir;
- Dorsal;
- Abastecimentos sólidos e líquidos;
- T-shirt alusiva ao evento;
- Seguro de Acidentes Pessoais;

Uma organização: **BVBRASFEMES**



Com o apoio:





4. ENTREGA DE PRÉMIOS

4.1 DEFINIÇÃO DAS CATEGORIAS ETÁRIAS / SEXO, INDIVIDUAIS E EQUIPAS

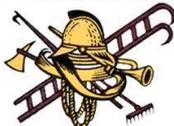
No TRAIL CURTO serão premiados os 3 primeiros classificados da classificação Geral individual (masculino/feminino) e por escalão.

Os prémios serão entregues no dia do evento. Quem não os levantar nesse dia, a organização não enviará por correspondência.

Os escalões das provas **TRAIL CURTO** e **MINI_TRAIL** estarão designadamente na seguinte forma:

TRAIL CURTO	
GERAL M	GERAL F
M Sénior (18 aos 39)	F Sénior (18 aos 39)
M40 (40 aos 49)	F40 (40 aos 49)
M50 (50 aos 59)	F50 (50 aos 59)
M60 (a partir dos 60)	F60 (a partir dos 60)

Uma organização: **BVBRASFEMES**



Com o apoio:





MINI-TRAIL	
GERAL M	GERAL F

A classificação por escalões será considerada a idade que o atleta terá a 14 de Novembro de 2021.

5. CEDÊNCIA DE IMAGEM E TRATAMENTO DE DADOS

5.1 CEDÊNCIA DE IMAGEM

Os participantes dos TRILHOS DO 0615 cedem integral e gratuitamente à Organização os direitos de utilização da imagem e voz, autorizando a sua reprodução, edição e publicação, em qualquer suporte (papel ou digital), e integrada em qualquer outro material (fotografia, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação, etc.), conhecido ou que venha a existir, para:

- a) Divulgação na página eletrónica do evento (site);
- b) Divulgação nas redes sociais (Facebook, Instagram, Youtube, outros);
- c) Exposição em formato físico ou digital (exposições, outros);
- d) Divulgação em newsletters, brochuras, flyers; etc.

Este pedido de cedência de imagem tem como único propósito promover os eventos realizados e a realizar, sem prejuízo para ambas as partes.

De acordo com o nº 3 do artigo 7º do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, o titular dos dados poderá retirar o

Uma organização: **BVBRASFEMES**



Com o apoio:





seu consentimento, por escrito, a qualquer momento. A retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento efetuado até essa data.

5.2 TRATAMENTO DE DADOS

Os participantes confirma o seu consentimento para que a Organização proceda ao tratamento dos seus dados pessoais para fins de gestão da inscrição no evento.

Os dados pessoais serão partilhados com companhias de seguro, parceiros e organizações desportivas, de forma a que os participantes possam integrar as diversas competições.

Os dados pessoais serão conservados durante o período necessário para as finalidades para os quais são tratados.

Nos termos do Regulamento Geral da Proteção de Dados assistem aos participantes os seguintes direitos, quando aplicáveis: de limitação do tratamento, de consulta, de acesso, de informação, de retificação, de atualização e/ou eliminação dos dados, direito de oposição, direito ao esquecimento, direito de portabilidade dos dados pessoais e direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.

6. INFORMAÇÃO

6.1 ECO-RESPONSABILIDADE

Não abandonar lixo na natureza, utilizar os contentores para os depositar, respeitar a flora e a fauna, seguir estritamente o percurso balizado sem utilizar atalhos.

A organização utilizará sempre que seja possível material reutilizável ou reciclável e procederá à recolha seletiva.

A limpeza do percurso iniciar-se-á imediatamente após a passagem do último corredor.

A comunicação sobre papel estará reduzida ao mínimo, privilegiando o suporte eletrónico.

Uma organização: **BVBRASFEMES**



Com o apoio:





6.2 CASOS OMISSOS

O preenchimento e envio da Ficha de Inscrição para as provas dos TRILHOS DO 0615 implicam que o atleta que se inscreve, **tomou conhecimento e aceitou sem quaisquer reservas o presente Regulamento, Plano de Contingência e Termo de Responsabilidade.**

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Júri de Prova, de cujas decisões não haverá recurso.

6.3 RECLAMAÇÕES

Para efectuar uma reclamação, por qualquer acção verificada durante o decorrer dos TRILHOS DO 0615, deverá ser feita por escrito e entregue à organização no próprio dia do evento. A reclamação será analisada e proferida uma decisão em 7 dias úteis da qual não será passível de reclamação.

6.4 SERVIÇOS NÃO DISPONIBILIZADOS

Devido às contingências impostas pela COVID-19, não serão disponibilizados almoço, banhos, solo duro e massagens.

Não haverá abastecimento no final da prova, será entregue a cada atleta um saco individual com uma garrafa de água e abastecimento sólido a definir.

*Regulamento sujeito a alterações que serão, caso as haja, informadas atempadamente.

6.5 ACESSO AO EVENTO

Qualquer procedimento, testes COVID-19, Certificado de Imunidade imposto pelas Autoridade de Saúde é da responsabilidade dos participantes. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos decorrentes desta situação.

UMA ORGANIZAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRASFEMES COM O APOIO DA EMPRESA AVENTURAS FORTE(S) – TURISMO DE NATUREZA

Uma organização: **BVBRASFEMES**



Com o apoio:





Uma organização: **BVBRASFEMES**



Com o apoio:

